
Ofício n.024/2011 – COOR-PED

Ao Coordenador Acadêmico
Prof. Dr. Maurício Aires Vieira

Assunto: cancelamento matrícula

Prezado Coordenador

Recebi o pedido de cancelamento de matrícula de alunos do primeiro semestre, a saber:

1. Jéssika da Rosa Mendes. A discente informa ser da religião Adventista e solicita, com base no Artigo 5º, inciso VI e VIII, da Constituição Federal, cancelamento nas disciplinas ofertadas na sexta-feira à noite e aos sábados;
2. Juliana de Oliveira Martins, Tatiane Ferreira Silveira, Vanderleia Souza Pacheco, José Carlos Vieira Martins, Cássia Elisa Souza, Jekson Van Der Laah, Thiago Soares Rodrigues, Luana Peres da Silva, Helena Paula Cardoso Serpa, Priscila Barcelos Sabetta e Cinthia Escalante Ferreira. Os discentes solicitam cancelamento na disciplina *Olhares Antropológicos em Educação* (JP0004, 5 Cr). Alegam indisponibilidade em cursar a referida disciplina por estar sendo oferecida aos sábados a tarde, sendo que no mesmo horário estão em atividades de trabalho.

Para o primeiro caso, sou de parecer favorável que se conceda o cancelamento, em razão do fundamento legal apontado (CF, Art. 5º, VI e VIII).

Para o segundo caso, sou de parecer favorável que se conceda o cancelamento, em razão da disciplina estar sendo oferecida em horário diurno, sendo o curso legalmente oferecido em horário noturno. Além disso, os requerentes estão matriculados em todas as cinco disciplinas ofertadas em horário diurno, integralizando o número de créditos suficientes para o primeiro semestre.

Anexo a este ofício os referidos requerimentos.

Sendo o que tinha,

Cordialmente,

Prof. Dr. Jeferson Francisco Selbach
Coordenador Pedagogia – Unipampa Jaguarão
jfselbach@hotmail.com

Jaguarão, 23 de Março de 2011.